



Secretaria de Gestão do Território e  
Habitação do Distrito Federal – SEGETH

**ENTIDADES COM PROCESSO DE CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO – SEGETH Nº 01/2016**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a relação das entidades com processo de credenciamento homologado, após prazo recursal, por segmento, para participar do processo de escolha de Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, nos termos do Edital de Chamamento Público – SEGETH nº 1/2016, a realizar-se em reunião pública no dia 22 de agosto de 2016, às 19h00, no Auditório do Museu dos Correios – SCS – Setor Comercial Sul, Qd. 4, Bl. A, nº 256 – Asa Sul – Brasília – DF.

**1. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da mobilidade urbana:**

- 1.1. Associação Civil Rodas da Paz;
- 1.2. Associação de Transportes Alternativos do Riacho Fundo II – ASTRARSAMA-DF;
- 1.3. Associação de Consciência e Orientação Política do Planalto Central – ACOPLAC.

**2. Entidades ou movimentos sociais que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa dos interesses e demandas da sociedade para provisão habitacional:**

- 2.1. Associação Comunitária Assistencial e Habitacional-DF – ACAH-DF;
- 2.2. Associação Comunitária Assistencial e Habitacional dos Bandeirantes – ASCAHB-DF;
- 2.3. Associação Comunitária Habitacional e de Trabalho de Brasília e Entorno – ASSCHABE;
- 2.4. Associação das Mulheres Unidas do Guará – ASHMUG;
- 2.5. Associação de Desenvolvimento Comunitário e Apoio ao Estudante – ADCAE;
- 2.6. Associação de Moradores E Inquilinos sem Teto das Quadras 200 Pares – AMISTETO-DF;
- 2.7. Associação de Moradores e Inquilinos de Brasília e Redondezas – ASMR;
- 2.8. Associação de Moradores e Inquilinos do Guará II – ASMIG;
- 2.9. Associação de Moradores Nova Divinéia;
- 2.10. Associação dos Candangos sem Moradia de Brasília e Regiões Administrativas do DF e Entorno – ASCANDANGA;
- 2.11. Associação dos Cidadãos Casa do Guará – ASCASA;
- 2.12. Associação dos Constituintes e Moradores da Nova QNL de Taguatinga-DF;
- 2.13. Associação dos Inquilinos de Planaltina;
- 2.14. Associação dos Inquilinos Unidos de Taguatinga;
- 2.15. Associação dos Micros e Pequenos Empresários, Feiras, Polo de Bijouterias, Confecções e Modas do Guará/DF – AMPEDOMAS;
- 2.16. Associação dos Moradores Cristãos do Guará II – ASMIC;
- 2.17. Associação dos Moradores da QE 38 do Guará II DF – ASMOR;
- 2.18. Associação dos Moradores da Vila Nova do Gama – AMOVING;
- 2.19. Associação dos Moradores de Samambaia sem Teto e Terras – AMSTT;
- 2.20. Associação dos Moradores do Guará – ASMOG;
- 2.21. Associação dos Moradores do Guará – ASMORGA;
- 2.22. Associação dos Moradores e Inquilinos de Patos de Minas – ASMOPATOS;
- 2.23. Associação dos Sacoleiros e Ambulantes para Moradia do Distrito Federal – ASSAM/DF;
- 2.24. Associação dos sem Moradia de Brasília Regiões Administrativas – ASSEMBRA;
- 2.25. Associação dos sem Moradia do Recanto das Emas – DF;
- 2.26. Associação dos Servidores Mutuários da Administração do Riacho Fundo – ASMARF;
- 2.27. Associação dos Trabalhadores da Área de Derivados Loja Conveniência do DF e Entorno – ASPETRO;
- 2.28. Associação dos Trabalhadores Desempregados no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – ASTRADIF;
- 2.29. Associação Familiar Mocidade Adventista de Samambaia – AFAMAS;
- 2.30. Associação Habitacional do Recanto das Emas – ASHAREM;
- 2.31. Associação Habitacional dos Feirantes da Feira Comunitária da QE 38/QE 42-AHFFC;
- 2.32. Associação Habitacional dos Trabalhadores nas Indústrias, Comércio, Importação, Exportação de Bebidas e Derivados do DF e Entorno – ASSTRAB;
- 2.33. Associação Pró Melhoramento dos Moradores da QR 204;
- 2.34. Associação Pró Moradia de Ceilândia – APM;
- 2.35. Associação Solidária Guaraense dos Inquilinos sem teto do DF – ASGIT/DF;
- 2.36. Conjunto Filadélfia;
- 2.37. Conselho Comunitário de Mulheres de Samambaia – COMUSA-DF;
- 2.38. Cooperativa do Trabalho e Desenvolvimento Solidário – COTRADES-DF;
- 2.39. Cooperativa Habitacional Construção Civil-COONCI;
- 2.40. Cooperativa Habitacional de Transportes – COOHARTEC-DF;
- 2.41. Cooperativa Habitacional do Distrito Federal – COOTRAPH-DF;
- 2.42. Cooperativa Habitacional dos Moradores do Recanto das Emas-DF – COOHMORE;
- 2.43. Cooperativa Habitacional dos Policiais Militares e Conveniados – COOHPMCON;
- 2.44. Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Empresa dos Correios no Distrito Federal e Região do Entorno – COOHATEC-DF;
- 2.45. Cooperativa Habitacional e de Consumo de Samambaia – COOHACOSAM;
- 2.46. Cooperativa Realidade Habitacional e Serviços;
- 2.47. Federação dos Inquilinos do Distrito Federal – FID-DF;
- 2.48. Federação Pela Qualidade de Vida – FENAVIDA;
- 2.49. Grupo Organizado Filhos de Brasília;
- 2.50. Instituto Cultural Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP Brasil;



Secretaria de Gestão do Território e  
Habitação do Distrito Federal – SEGETH

- 2.51. Instituto Social do Distrito Federal – IS DF;
- 2.52. Prefeitura Comunitária das Quadras 200 Pares de Samambaia Norte;
- 2.53. Prefeitura Comunitária do Riacho Fundo II DF;
- 2.54. Prefeitura Jovem de Samambaia – PJS;
- 2.55. União Jovem de Taguatinga – UNIJOTA.

**3. Instituições de ensino superior, que tenham cursos regulares de graduação em arquitetura e urbanismo e engenharia:**

- 3.1. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB.

**4. Entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de arquitetura e urbanismo:**

- 4.1. Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/DF.

**5. Entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades dos profissionais da área de engenharia e agronomia:**

- 5.1. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF.

**6. Entidades empresariais do segmento do setor produtivo da construção civil:**

- 6.1. Sindicato Da Indústria Da Construção Civil Do Distrito Federal – SINDUSCON DF.

**7. Entidades empresariais do segmento do mercado imobiliário:**

- 7.1. Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI-DF;
- 7.2. Sindicato e Compra Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do DF – SECOWI/DF.

**8. Entidades empresariais do segmento do comércio varejista:**

- 8.1. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – FECOMÉRCIO-DF.

**9. Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse social:**

- 9.1. Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal – OCDF.

**10. Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa do patrimônio cultural:**

- 10.1. Conselho das Entidades Habitacionais do Distrito Federal – COHABDFE – (em análise recursal);
- 10.2. Associação dos Moradores Solidários habitacionais do Riacho Fundo II – ASMOSHRF - (em análise recursal);
- 10.3. Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS/BRASIL (em análise).

**Obs:** Entidades em processo de credenciamento – 2ª chamada.

**11. Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a defesa da política setorial de regularização fundiária de interesse específico:**

- 11.1. União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – ÚNICA-DF.

**12. Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de arquitetos e urbanistas:**

- 12.1. Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento do Distrito Federal – IAB/DF.

**13. Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, proteção, e representação legal das categorias de engenheiros:**

- 13.1. Federação Nacional dos Engenheiros – FNE.

**14. Representante titular e um suplente de associações de moradores e inquilinos:**

- 14.1. Associação da União de Samambaia-DF;
- 14.2. Associação do Comércio e da Indústria das Quadras Pares e Ímpares do Guará II – ACIQPIG;
- 14.3. Associação dos Inquilinos e Moradores de Planaltina – ASSIMPLA;
- 14.4. Associação dos Moradores e Inquilinos de Samambaia-DF – AMIS;
- 14.5. Associação dos Moradores da SHIS QL 12 do Lago Sul;
- 14.6. Associação dos Servidores Públicos do Recantos das Emas – ASPRE;
- 14.7. Associação Habitacional dos Inquilinos Riacho Fundo DF – ARTEC;
- 14.8. Associação Habitacional Moral Legal – ASSHAMOR/DF;
- 14.9. Conselho para o Desenvolvimento e Crescimento da Mulher – CONDECREM;
- 14.10. Conselho de Mulheres Missão Resgate;
- 14.11. Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores em Comunicação do DF e Entorno – COOHACOM;
- 14.12. Federação das Associações de Moradores e Inquilinos de Brasília e Região do Entorno – FAMIBRE;
- 14.13. Fórum das Associações e Entidade Habitacionais do DF e Entorno – FAHEJE/DF;
- 14.14. Sociedade de Promoção de Moradia – SPM.

Brasília, 18 de agosto de 2016.

**THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado